



Ministério da Educação
Universidade Federal do Pampa
Conselho Universitário
Bagé/RS

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNIPAMPA Nº 346, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

Aprova a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 345, de 19 de julho de 2022, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 106ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16 do Estatuto da Universidade, pelo art. 12 da Resolução nº 05, de 17 de junho de 2010 (Regimento Geral), pelo art. 10 da Resolução nº 308, de 25 de fevereiro de 2021 (Regimento do CONSUNI) e de acordo com o constante no processo nº 23100.003996/2021-15,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 345, de 19 de julho de 2022, assinada *ad referendum* do Conselho Universitário, que instituiu a Política de Gestão de Riscos da Universidade Federal do Pampa.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 02 de setembro de 2022.

Bagé, 25 de agosto de 2022.

Marcus Vinícius Morini Querol

Vice-Reitor